



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Projeto de Lei N. ____/2024

1. **EMENTA:** Dá nome a rua VL 22, setor 01, Enseadas dos Corais - Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada Rua **Nossa Senhora da Conceição**.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1º Dá nome a rua VL 22 no setor 01, Enseadas dos Corais no Cabo de Santo Agostinho, passará a denominar-se Rua **Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 2º Revoga a Lei nº 752 do dia 17 de Abril de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, pois atenderá a necessidade da área referente a dificuldade localizada e trará outros benefícios. O senhor Adenildo Vieira Duarte e Senhora Denilza Galvão Vieira, chegaram no bairro de Enseadas dos Corais, no Cabo de Santo Agostinho, em 1985 (35 anos) e após 5 cinco anos ganharam uma imagem de Nossa Senhora da Conceição. Na qual são devotos; o Senhor Adenildo resolveu montar um comércio naquele bairro, recebendo o nome pela população de Mercadinho da Santinha, pois ao lado foi posto a imagem da santa. Nesse dia e diante a rua ficou conhecida como Rua da Santinha. Para fins de correspondência porque há uma necessidade de se colocar o CEP para que sejam recebidas as correspondências das pessoas naquela rua mencionada.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Maio de 2024.

Bruno Freitas Vilar
Vereador